



DECRETO Nº 591/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado religioso do dia de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo neste Poder Executivo dia 13/10/2017.

Art. 2° - Ficam excluídos da aplicação deste decreto os serviços que, por natureza ou característica especial, não podem ter alterado seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Secretary

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-GO